



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS VITÓRIA**

**PORTARIA Nº 521, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Portaria nº 1.989, de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, considerando o disposto no anexo III da Lei 11.091/2005, os Decretos 5.707 e 5.824, ambos de 2006, a Portaria MEC nº 09, de 29.06.2006, e a nova redação decorrente do § 4º do artigo 41 da Lei 12.772/2012, e tendo em vista o contido no Processo nº 23148.003793/2024-25,

**RESOLVE:**

Conceder a **DANIELLY FRAGA SANTANA**, matrícula SIAPE 2082898, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, progressão por mérito profissional, referente ao interstício de 22.01.2023 a 21.07.2024 (18 meses), passando do Padrão de Vencimento 7 para o Padrão de Vencimento 8, com efeitos financeiros a partir de 22.07.2024.

**HUDSON LUIZ CÔGO**  
Reitor